



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Senhor Danilo Cabral)

Requer a criação de Subcomissão Especial para apuração e análise das informações sobre a inadimplência no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e monitoramento de eventuais propostas de alteração no programa sugeridas pelo Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Subcomissão Especial para apuração e análise das informações sobre a inadimplência no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e monitoramento de eventuais propostas de alteração no programa sugeridas pelo Ministério da Educação.

J U S T I F I C A T I V A

O Brasil conta hoje com aproximadamente 8,2 milhões de matrículas no ensino superior, sendo 6,1 milhões em instituições privadas. Desses matrículas, 2,3 milhões são contratos do FIES, representando aproximadamente 38% das matrículas na rede privada.

Sem sombra de dúvida, o FIES se consolidou como uma das mais importantes políticas de democratização do acesso à educação no Brasil. Os dados são expressivos, dos 2,3 milhões de estudantes, 51% são



negros ou pardos, 83,3% são oriundos da escola pública e 13.924 são pessoas com deficiência.

Estes resultados expressivos só se tornaram possíveis em virtude das mudanças feitas nas regras do programa em 2010, em que a taxa de juros foi reduzida radicalmente, as exigências de fiador foram flexibilizadas, a carência foi ampliada para 18 meses após o término do curso e o prazo para amortização passou a ser de 3 vezes o período do financiamento acrescido de 12 meses para o pagamento.

Nos últimos meses, o Ministério da Educação vem anunciando alterações nas regras do FIES sob a alegação de que o programa possui altos índices de inadimplência e responsabiliza as atuais regras pelo problema.

O novo FIES começou em 2010 realizando ao longo do ano 76,2 mil contratos. Se considerarmos que a grande maioria dos cursos financiados demoram pelo menos 4 anos para sua conclusão e a carência do FIES é de 1,5 ano, significa que somente no 2º semestre de 2015 os primeiros contratos entraram em fase de pagamento. Ainda devemos considerar que existem diversos cursos financiados pelo programa com duração superior a 5 anos, como nos casos dos cursos de medicina, engenharias, dentre outros.

A taxa de 53% de inadimplência, alegada pelo MEC, se refere somente aos 526,2 mil contratos em fase de pagamento. Ou seja, são 278,8 mil inadimplentes, o que representa aproximadamente 12% dos 2,3 milhões de estudantes do FIES.

Segundo levantamento feito pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a inadimplência do FIES em 2014 era de 47% e já em 2015 atingiu a marca de 49%. Essa informação torna evidente que o grosso dessa inadimplência se refere aos contratos antigos, portanto, não carregam nenhuma relação com as novas regras definidas a partir de 2010.

O FIES incluiu 2,3 milhões de estudantes a um custo relativamente baixo e não deve ser analisado a partir de uma lógica meramente bancária. Justamente por se tratar de uma política pública de educação, a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

gestão foi transferida da Caixa Econômica para o FNDE. Nesse sentido, inclusive o FIES passou a prever o pagamento do financiamento através da prestação de serviço de estudantes de licenciatura e medicina que atuarem na rede pública.

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados não pode se furtar a acompanhar de perto o que está sendo pensado pelo governo para esta importante política pública. Precisa se debruçar sobre essa realidade para identificar, em conjunto com o MEC, as motivações para o avanço da inadimplência e identificar ações que colaborem para o aperfeiçoamento do programa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desde requerimento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2017.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE